DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, coordenação, execução e aplicação de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro reserva de profissionais para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de União do Oeste/SC. O processo seletivo contemplará os cargos de Professor de Educação Infantil – Cadastro Reserva – 20 horas semanais; Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 10 horas semanais; Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Cadastro Reserva – 20 horas semanais; Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Cadastro Reserva – 40 horas semanais; Professor de Educação Especial – 40 horas semanais; e Professor de Educação Especial – Cadastro Reserva, visando atender às necessidades temporárias de pessoal decorrentes de afastamentos, licenças, substituições, vacâncias e demais situações que demandem a recomposição do quadro de profissionais, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades educacionais desenvolvidas pelo Município de União do Oeste/SC..
JUSTIFICATIVA: O Município de União do Oeste/SC necessita realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais e formação de cadastro reserva, em razão da necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino. A demanda decorre de afastamentos legais, licenças, substituições temporárias, vacâncias e da necessidade de manter profissionais habilitados

disponíveis para atender eventuais necessidades surgidas durante a vigência do processo seletivo.

Na área da educação, há necessidade de profissionais para os cargos de Professor de Educação Infantil – 20 horas semanais, Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 10 horas semanais, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – 20 e 40 horas semanais e Professor de Educação Especial – 40 horas semanais, bem como a formação de cadastro reserva para os cargos indicados. A realização do processo seletivo permitirá a substituição de profissionais afastados, o atendimento de novas demandas e a manutenção da regularidade das atividades pedagógicas, contribuindo para o cumprimento do calendário escolar e para a continuidade do atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A formação de cadastro reserva também se mostra necessária para possibilitar maior agilidade à Administração na convocação de profissionais habilitados sempre que houver necessidade temporária durante a vigência do processo seletivo, evitando a interrupção das atividades educacionais e reduzindo o tempo necessário para suprir eventuais afastamentos ou novas demandas.

Diante desse cenário, a realização do Processo Seletivo Simplificado mostra-se necessária para possibilitar a contratação temporária de profissionais qualificados e a formação de cadastro reserva, proporcionando à Administração Municipal maior eficiência e agilidade na recomposição do quadro de pessoal. A medida busca garantir a continuidade das atividades educacionais, a regularidade do calendário escolar e a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados aos alunos do Município de União do Oeste/SC.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, contemplando os seguintes cargos: Professor de Educação Infantil – 20h semanais (Cadastro Reserva);	**UND**	**01**

	Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 10h semanais; Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – 20h semanais (Cadastro Reserva); Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – 40h semanais (Cadastro Reserva); Professor de Educação Especial – 40h semanais; Professor de Educação Especial (Cadastro Reserva), compreendendo todas as etapas necessárias à realização do certame.		

Município de União do Oeste (SC), em 14 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 14/08/2026 09:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.